



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos  
Divisão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 93/2022**

**Processo nº:** 53115.022316/2021-64

**Contrato nº:** 93/2022

**Contratada:** AGÊNCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Objeto:** Contratação de licença de ferramenta de análise de performance de redes sociais, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações – MCOM.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 2017, no art. 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e na Cláusula Sexta do presente Contrato, fixa o reajuste no percentual de **3,14%** sobre os valores dos itens do **Contrato nº 93/2022**, o qual, dessa forma, passará do valor anual de R\$ 77.390,00 (setenta e sete mil trezentos e noventa reais) para o valor anual de **R\$ 79.819,92 (setenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de 22/07/2023**, observado o disposto Item 11 do Termo de Referência, conforme tabelas abaixo:

**- Valores praticados antes do reajuste:**

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de licença de ferramenta de análise de mídias sociais, com no mínimo 200.000 ocorrências/ mês, 03 (três) logins/usuários e 05 (cinco) perfis/páginas nas seguintes redes sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter e Youtube; com suporte técnico e atualização da ferramenta pelo período de 12 (doze) meses.	Assinatura Anual	12	R\$ 6.449,16	R\$ 77.390,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 77.390,00</b>

**- Valores praticados após concessão de reajuste em 3,14%:**

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de licença de ferramenta de análise de mídias sociais, com no mínimo 200.000 ocorrências/ mês, 03 (três) logins/usuários e 05 (cinco) perfis/páginas nas seguintes redes sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter e Youtube; com suporte técnico e atualização da ferramenta pelo período de 12 (doze) meses.	Assinatura Anual	12	R\$ 6.651,66	R\$ 79.819,92
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 79.819,92</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte: 1120000000

Elemento de Despesa: 339040

PTRES: 194946

Nota de Empenho: 2023NE000180

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Este termo de apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**  
 Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos**, **Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 16/11/2023, às 14:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11169408** e o código CRC **9E570592**.

---

**Referência:** Processo nº 53115.022316/2021-64

Documento nº 11169408